



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 148/2020

Concede adicional de insalubridade a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e com o Decreto Executivo nº 3.257/2018, que adota o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, elaborado pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade em Grau Médio – 20%, tendo como base o padrão referencial do município, a Servidora Roselaine de Oliveira Martins, Atendente de Ensino, Padrão 01, Classe A, Matrícula nº 646-7/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 08 de junho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração